autuado por Daniel Aidar da Rosa em 07/10/2026 15:47:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

Gabriel Chalita é professor, escritor, jurista e dramaturgo brasileiro. Desde cedo, demonstrou afinidade com as palavras, publicando seu primeiro livro aos 12 anos de idade. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), também é graduado em Filosofia. Tem dois mestrados, um em Ciências Sociais e, outro em Direito. Tem dois doutorados. Um em Comunicação e Semiótica e outro em Filosofia do Direito. Atua como professor em diversas instituições renomadas, como PUC-SP, Mackenzie, IBMEC, conciliando a carreira acadêmica com uma intensa produção literária e artística.

Ao longo de sua trajetória, Chalita publicou mais de 93 livros, com vendas que ultrapassam os 12 milhões de exemplares. Seus textos abordam temas como ética, educação, literatura e filosofia. Entre suas obras mais conhecidas estão Pedagogia do Amor, Os Dez Mandamentos da Ética, O Pequeno Filósofo, Educação: a solução está no afeto, A Ética do Rei Menino e Mulheres que mudaram o mundo. É membro da Academia Paulista de Letras, da Academia Brasileira de Educação e da Academia Brasileira de Cultura. Dirigiu várias instituições educacionais e ocupou importantes cargos públicos. Foi Secretário da Educação do Estado de São Paulo e Secretário da Educação do Município de São Paulo. Foi, também, vereador de São Paulo e deputado federal.

No teatro, Gabriel Chalita tem se destacado por unir densidade filosófica e lirismo em textos que dialogam com o público de forma sensível e profunda. É autor de diversas peças de teatro, dentre elas: "O Semeador" (2015), "Hortance, a velha" (2017), "Muito louca" (2018), "Nelson Gonçalves, o amor e o tempo" (2019), " Sorriso de mãe" (2021), "Amor"(2023), "Entre Franciscos: o santo e o papa" (2024), "O território do amor" (2025), "O céu de Bibi Ferreira" (2026), "Poemas" (2026) e " O pianista e o poeta" (2026).

Por toda a sua trajetória acima exposta peço o apoio dos Nobres Pares para esse importante projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2026.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 716 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.

Matéria PDL 103/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 103/2026 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768396.